



Portaria nº 491 de 29 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 24 (vinte quatro) meses de licença prêmio a servidora, **REGINA BERKOWITZ DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº. 1.149, na função de Professora II, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de julho de 2023 a 21 de junho de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 5.674/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de junho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito